



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº. 433/2013

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído através do Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º. Credenciar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontrem com as suas C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencidas.

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO	NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H.
SAÚDE	JUAREZ ANTONIO TURCO	3.925.367-7	03601073760
URBANISMO E HABITAÇÃO	GUILHERME JUPPA	8.882.178-5	02123537163

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 14 de Maio de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no
Nº 3599

De 15/05/2013

Resp. *Bucimora*